



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de locação de máquinas pesadas e equipamentos de terraplanagem têm como finalidade suprir a demanda da falta de equipamentos, e ainda, em substituição aos que permanecem em manutenção. Os equipamentos serão utilizados para melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas do município, assim como, os fins para cada secretaria solicitante.

Destarte que a locação possui a vantagem de não ter há necessidade de capital próprio ou de captação de recursos externos; A manutenção e o investimento são de responsabilidade do locador; alta disponibilidade do equipamento; Maior flexibilidade no incremento de máquinas; Troca de investimento por despesa planejada; Maior disponibilidade em regimes de três turnos de trabalho; Menor custo operacional; Elasticidade e flexibilidade na troca/substituição do equipamento, conforme demanda, ou seja, o equipamento pode ser devolvido caso haja queda na produção ou pode ser solicitado um número maior de máquinas caso o mercado esteja aquecido; Locação só é cobrada com a máquina disponível; Comunicação direta com o fornecedor para solucionar qualquer problema; Como regra, existe um prazo para solução do problema e caso não seja feita, o locador deverá disponibilizar outra máquina; Muitos contratos são pagos conforme produtividade ou disponibilidade da máquina; Busca contínua de melhorias, pois quanto maior for o investimento do locador em treinamento dos profissionais da operação, maior será seu lucro; Não há necessidade de manter estoque de peças e equipe técnica; Menor custo indireto com compras e estoque de peças, assistência técnica, manutenção de baterias e carregadores.

Sendo assim tal contratação é necessária, uma vez que o município vem buscando incansavelmente recursos junto ao Governo Federal e Estadual para tais aquisições uma vez que com recursos próprios seria impossível tendo em vista que nosso cofre atende tão somente a manutenção.

3. METODOLOGIA

A presente Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.), será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, sem motorista. Modelo Ref: 3/4	UND	02	R\$ 8.177,00	R\$ 16.354,00
002	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, Sem Motorista, Equipado Com Todos os Componentes de Segurança.	UND	03	R\$ 9.529,90	R\$ 28.589,70
003	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipos de Carga.	UND	06	R\$ 9.113,00	R\$ 54.678,00
004	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços.	UND	05	R\$ 14.417,00	R\$ 72.085,00
005	CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO)	UND	07	R\$ 10.294,70	R\$ 72.062,90
006	CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³.	UND	02	R\$ 21.125,00	R\$ 42.250,00
007	TRATOR SOBRE ESTEIRA , Especificação: Potência mínima 84 HP, com lâmina reta	HORA	520	R\$ 274,80	R\$ 142.896,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.				
008	TRATOR DE PNEUS - Com Potência Mínima de 75 HP	HORA	3500	R\$ 233,33	R\$ 816.655,00
009	MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3.18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .	HORA	2500	R\$ 267,00	R\$ 667.500,00
010	PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.	HORA	2000	R\$ 266,50	R\$ 533.000,00
011	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	KM	2890	R\$ 12,99	R\$ 37.541,10
012	RETROESCAVADEIRA – com potência líquida no volante de 70HP, com peso operacional de 6,8 a 8,1 Toneladas. Profundidade de escavação de 5,6m, motor diesel, tração 4x4.	HORA	1500	R\$ 265,75	R\$ 398.625,00
013	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	8690	R\$ 9,99	R\$ 86.813,10
014	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	KM	3800	R\$ 9,50	R\$ 36.100,00
015	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros.	UND	02	R\$ 15.319,40	R\$ 30.638,80
016	CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de sucção, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel.	UND	01	R\$ 18.612,50	R\$ 18.612,50
017	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, sem motorista, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4000 kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130 cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 rés, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos {modelo/ano de fabricação não inferior a 2010}. Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m / largura externa mínima de 2,00m / altura externa mínima 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas	UND	02	R\$ 20.630,00	R\$ 41.260,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN.				
18	ESCAVADEIRA: Potência Mínima 157HP, peso operacional de 24.600kg	HORA	1.500	R\$ 346,67	R\$ 520.005,00

5.2. Os veículos e máquinas deverão estar em perfeito estado de conservação, pois a Administração pública municipal não pode aguardar a substituição ou manutenção das mesmas, sabendo que um veículo ou máquina com tempo de uso maior que 10 anos estão sujeitas a uma necessidade de manutenções mecânicas superiores.

5.2.1. Após o certame, a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 72(Setenta e Duas) horas os veículos ou as máquinas para vistoria por parte da Secretaria Municipal solicitante, para a verificação das condições das mesmas, visando observar se o objeto licitado se encontra em condições de trabalho, no que tange desempenho e segurança.

5.2.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

5.2.3. A prestação dos serviços serão conforme a necessidade da secretaria requisitante (parcelados), podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

5.2.4. O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

5.3. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.3.1. Os preços a prestação dos serviços serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada serviço será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias no termo de contrato.

5.3.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.3.3. A Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.